



Tietê, sexta-feira, 06 de janeiro de 2023 | Nº 307 B | Ano XVIII

Sumário

Poder Executivo.....	2
Poder Legislativo.....	14
Secretarias	21

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.298/2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$280.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.866, de 15 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de dezembro de 2022.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$140.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$140.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$140.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$140.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	02	2610000	R\$140.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$140.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$140.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$140.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$140.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$140.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$140.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	02	2710000	R\$110.000,00
			F	3.1	90	02	2730000	R\$ 30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$140.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$140.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$170.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						R\$170.000,00
		Educação						
12.361		Ensino Fundamental						R\$170.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$170.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$170.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$170.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$170.000,00

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$80.000,00		
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE								
12		Educação								R\$80.000,00
12.365		Educação Infantil								R\$80.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade								R\$80.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil			F	3.1	90	01	2130000	R\$80.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$80.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....
TOTAL – GERAL										R\$80.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO II								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$30.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$30.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$30.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$30.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento das Creches Municipais	F	3.1	90	01	2120000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 06/01/2023 17:25.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.299, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Reabre, pelos saldos apurados em 31 de dezembro de 2022, créditos especiais, no valor de R\$ 920.000,00, aberto pela Lei nº 3.917, de 03 de novembro de 2022”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 3.917, de 03 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022), com o valor de seu saldo de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte milhões de reais), o crédito especial aberto pelo Decreto nº 7.258, de 03 de novembro de 2022, em favor da Secretaria de Obras e Planejamento e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, observada à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 02 de janeiro de 2023

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 05.00 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE: 05.01 -		SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO ÚNICO					REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO (REABERTURA)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			R\$ 220.000,00					
		PROJETO						
04		Administração						R\$ 220.000,00
04.122		Administração Geral						R\$ 220.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$ 220.000,00
04.122	7001.1-063	Reforma de Edificação para Implantação do Poupa Tempo	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 220.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$ 220.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$ 220.000,00

ÓRGÃO: 07.00 -		SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE: 07.04 -		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
ANEXO ÚNICO					REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			
PROGRAMA DE TRABALHO (REABERTURA)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1006 -		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						R\$ 700.000,00
		PROJETO						
10		Saúde						R\$ 700.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$ 700.000,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica						R\$ 700.000,00
10.303	1006.1-010	Reforma e Ampliação de Edificação para Implantação da Farmácia Municipal	S	4.4	90	01	3100000	R\$ 700.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 700.000,00
TOTAL – GERAL								R\$ 700.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.300/2023

“Disciplina a gestão de recursos orçamentários.”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a edição da Lei Complementar nº 10 de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o Art. e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente, Lei nº 3.898, de 22 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação; e

Considerando que o contido na Lei Orçamentária para 2023 (Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022);



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETA:

Art. 1º – A utilização dos créditos orçamentários consignados na Lei nº 3.929, 09 de dezembro de 2023, em face da edição da Lei Complementar nº 10, de 16 de dezembro de 2022, será feita pela unidade nesta instituída, conforme o Anexo I deste Decreto, observada a natureza das atribuições.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data da afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, retroagindo seus efeitos ao momento de início de vigência da Lei Complementar nº 10, de 16 de dezembro de 2022.

Tietê, 02 de janeiro de 2023

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:	17.00	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:	17.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6002 - FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL R\$306.000,00									
		ATIVIDADE							
22		Indústria						R\$306.000,00	
22.122		Administração Geral						R\$306.000,00	
22.122	6002	Fomento a Atividade Industrial						R\$306.000,00	
22.122	6002.2-313	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	F	3.1	90	01	1100000	R\$27.000,00	
			F	3.3	90	01	1100000	R\$33.500,00	
			F	3.3	91	01	1100000	R\$ 500,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 2.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$306.000,00	
TOTAL - GERAL								R\$306.000,00	

ÓRGÃO:	17.00	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
UNIDADE:	17.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
ANEXO I			CRÉDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6002		- FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						R\$1.000,00	
		ATIVIDADE							
22		Indústria						R\$1.000,00	
22.122		Administração Geral						R\$1.000,00	
22.122	6002	Fomento Atividade Industrial						R\$1.000,00	
22.122	6002.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$1.000,00	
TOTAL – FISCAL								R\$.....	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.000,00	
TOTAL – GERAL								R\$1.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO



ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
ANEXO II			CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIO			R\$307.000,00					
		ATIVIDADE						
20		Agricultura						R\$307.000,00
20.122		Administração Geral						R\$307.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$307.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.1	90	01	1100000	R\$270.000,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 37.000,00
TOTAL - FISCAL			R\$.....					
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL			R\$307.000,00					
TOTAL - GERAL			R\$307.000,00					

ATO

ATO Nº 01, de 05 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do despacho nº 110, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de janeiro de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

ANEXO DO ATO Nº 01, DE 05 de Janeiro de 2023.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						289.987,50
12.365		Educação Infantil						289.987,50
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						289.987,50
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	02	2652022	89.987,50
TOTAL DO ACRÉSCIMO								289.987,50

ANEXO DO ATO Nº 01, DE 05 de Janeiro de 2023.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
12		Educação						289.987,50
12.365		Educação Infantil						289.987,50
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						289.987,50
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	02	2730000	289.987,50
TOTAL DA REDUÇÃO								289.987,50

FONTES (FT): 01 – TESOURO
 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS
 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

CAMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber a Ata da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tietê, Biênio 2023-2024, realizada no Plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2022.

Câmara do Município de Tietê/SP, 04 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



“ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS”.

Presidente.....Alfredo Melaré Neto
Vice-presidente.....Adriano Aronchi
1º Secretário.....Luis Antonio Pizzol Grigolon
2º Secretário.....Manoel Vicente Modesto

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e dois minutos, na Sede da Câmara Municipal de Tietê, realizou-se a Trigesima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do vereador Alfredo Melaré Neto, tendo como secretário o vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon, contando inicialmente com a presença dos seguintes vereadores que integram a Câmara: Alfredo Melaré Neto, Luis Antonio Pizzol Grigolon, Adriano Aronchi, Manoel Vicente Modesto, Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, José Carlos Regonha Junior e Mario Domingues Junior. O senhor Presidente convidou o vereador Mario Domingues Junior para fazer a leitura de um trecho bíblico. O senhor Presidente convidou o senhor Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior, tendo sido dispensada a leitura por solicitação do vereador João Batista Martelini Filho, aprovada por unanimidade pelo Plenário, sendo a ata aprovada. No Expediente foi lida a seguinte matéria: Projeto de Decreto Legislativo 07/2022, que “Concede Título de Cidadão Tietense ao Padre Santo Cândido”, do vereador Mario Domingues Junior - Data da Entrada: 08/12/2022 – tendo sido despachado em 08/12/2022 para as Comissões de: Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade. Ainda no Expediente foram lidas e apreciadas as seguintes matérias: Moção nº 82/2022, do vereador José Carlos Regonha Junior, Moção de Congratulações a Hipica Vidotto, pela realização do Grande Prêmio da Abhir 2022, bem como também a todos os cavaleiros e amazonas pelas brilhantes apresentações e conquistas no campeonato. Em discussão, versou o vereador Adriano Aronchi. Recebeu a assinatura de apoio dos vereadores: Adriano Aronchi, Alfredo Melaré Neto, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, Luis Antonio Pizzol Grigolon e Mario Domingues Junior. Em votação, a referida moção foi aprovada por unanimidade; Moção nº 83/2022, dos vereadores: José Carlos Regonha Junior e Alfredo Melaré Neto, Moção de Congratulações ao atleta Cesar Augusto Foresto pelas conquistas obtidas no Campeonato Brasileiro de Karate Master 2022. Recebeu a assinatura de apoio dos vereadores: Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, Luis Antonio Pizzol Grigolon e Mario Domingues Junior. Em votação, a referida

1

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
 www.camaratietê.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tietê.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



moção foi aprovada por unanimidade; Moção nº 84/2022, do vereador Mario Domingues Junior, Moção de Pesar aos familiares do Monsenhor Jonas Abib, falecido no último dia 12 de dezembro. Em discussão, versaram os vereadores: Mario Domingues Junior, Manoel Vicente Modesto, Luis Antonio Pizzol Grigolon e Adriano Aronchi. Recebeu a assinatura de apoio dos vereadores: Alfredo Melaré Neto, Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, José Carlos Regonha Junior, Luis Antonio Pizzol Grigolon e Manoel Vicente Modesto. Em votação, a referida moção foi aprovada por unanimidade; Moção nº 85/2022, dos vereadores: Luis Antonio Pizzol Grigolon e José Carlos Regonha Junior, Moção de Pesar aos familiares do senhor Ademar José Gevaerd, falecido no último dia 09 de dezembro. Em discussão, versou o vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon. Recebeu a assinatura de apoio dos vereadores: Alfredo Melaré Neto, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho e Mario Domingues Junior. Em votação, a referida moção foi aprovada por unanimidade; Moção nº 86/2022, do vereador João Batista Martelini Filho, Moção de Congratulações ao Delegado de Polícia de Tietê, Dr. Wesley Almeida Cirineu e aos demais policiais civis das cidades de Tietê, Cerquilha e Capivari e do GOE de Sorocaba, que participaram no último dia 12 de dezembro da "Operação Copper", que culminou com a prisão de acusados de fazer parte de um grupo criminoso especializado em roubos de fios de cobre, envolvendo empresas estatais/municipais de tratamento de água em Itapetininga, Tietê e Cerquilha. Em discussão, versou o vereador João Batista Martelini Filho. Recebeu a assinatura de apoio dos vereadores: Adriano Aronchi, Alfredo Melaré Neto e Luis Antonio Pizzol Grigolon. Em votação, a referida moção foi aprovada por unanimidade. Terminada as matérias, fez uso da Palavra Livre na Tribuna o vereador Mario Domingues Junior. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da Palavra Livre, o senhor Presidente pediu a permissão do Plenário para poder passar diretamente para a Ordem do Dia, tendo sido atendido por unanimidade. O senhor Presidente solicitou então ao senhor Secretário que procedesse a verificação de presença para a Ordem do Dia, tendo sido constatada a presença dos vereadores: Alfredo Melaré Neto, Luis Antonio Pizzol Grigolon, Adriano Aronchi, Manoel Vicente Modesto, Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, José Carlos Regonha Junior e Mario Domingues Junior. O senhor Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Ordem do Dia, onde foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei 60/2022, do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 87 e parágrafo único da Lei nº 1.259/1974, que instituiu o Código de Posturas do Município de Tietê e dá outras providências". Em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo 07/2022, do vereador Mario Domingues Junior, que "Concede Título de Cidadão Tieteense ao Padre Santo Cândido". Em discussão, versaram os vereadores: José Carlos Regonha Junior e Mario Domingues Junior. Em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar 09/2022, do Poder Executivo, que "Altera o Inciso I do Art. 205, Lei Complementar nº 09/2019, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura do Município de Tietê, e dá outras providências". Em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade em segundo; Projeto de

2

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
www.camaratiete.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tiete.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Lei Complementar 10/2022, do Poder Executivo, que "Altera referências dos Anexo I da Lei Complementar nº 05/2019, que "Dispõe sobre o Plano de empregos, carreiras e salários do Magistério Público Municipal de Tietê e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências" e da Lei Complementar nº 07/2019 que "Dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério Público Municipal de Tietê e do Quadro de Apoio Educacional (QAE) da Secretaria Municipal da Educação e dá outras providências". Em votação, referido projeto foi aprovado por unanimidade em segundo turno. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o senhor Presidente declarou aberto o período para a Explicação Pessoal. Como nenhum vereador desejou fazer uso da Explicação Pessoal, às dezenove horas e dois minutos, o senhor Presidente suspendeu a Sessão informando que na volta seria realizada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024. Depois da suspensão, às dezenove horas e nove minutos, o senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou ao senhor Secretário que procedesse a verificação de presença, tendo sido constatada a presença dos vereadores: Alfredo Melaré Neto, Luis Antonio Pizzol Grigolon, Adriano Aronchi, Manoel Vicente Modesto, Ângelo Rafael Belirio Silveira de Mélo, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, José Carlos Regonha Junior e Mario Domingues Junior. Havendo número regimental, o senhor Presidente informou que a eleição da Mesa para o biênio 2023/2024 seria em votação aberta, em cédula separada, impressa, com indicação do nome do votado e assinada pelo votante e na medida do possível, deveria ser assegurada a participação proporcional dos Partidos com representação na Câmara Municipal, tudo nos termos do artigo 15 do Regimento Interno. Na sequência, o senhor Presidente solicitou então ao funcionário Robson Momi que distribuisse as cédulas impressas para escolha do Presidente aos vereadores presentes e as recolhesse após a votação. Convidou então os vereadores João Batista Martelini Filho e José Carlos Regonha Junior para proceder a apuração. O senhor Presidente então declarou o resultado, tendo sido eleito Presidente da Câmara para o biênio 2023/2024 o vereador Adriano Aronchi com oito votos. O vereador Mario Domingues Junior recebeu um voto. Depois de concluída a votação para Presidente, o senhor Presidente solicitou ao funcionário Robson Momi que distribuisse as cédulas impressas para escolha do Vice-Presidente aos vereadores presentes e as recolhesse após a votação. Convidou então os vereadores João Batista Martelini Filho e José Carlos Regonha Junior para proceder a apuração. O senhor Presidente então declarou o resultado, tendo sido eleito Vice-Presidente da Câmara para o biênio 2023/2024 o vereador Alfredo Melaré Neto com nove votos. Depois de concluída a votação para Vice-Presidente, o senhor Presidente solicitou ao funcionário Robson Momi que distribuisse as cédulas impressas para escolha do Primeiro Secretário da Câmara aos vereadores presentes e as recolhesse após a votação. Convidou então os vereadores Jairo de Castro Oliveira e Manoel Vicente Modesto para proceder a apuração. O senhor Presidente então declarou o resultado, tendo sido eleito Primeiro Secretário da Câmara para o biênio 2023/2024 o vereador Ângelo Rafael Belirio Silveira de Mélo com nove votos. Depois de concluída a votação para Primeiro Secretário, o senhor Presidente solicitou ao funcionário

3

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
www.camaratiete.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tiete.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



Robson Momi que distribuiu as cédulas impressas para escolha do Segundo Secretário da Câmara aos vereadores presentes e as recolhessem após a votação. Convidou então os vereadores Mario Domingues Junior e Ângelo Rafael Belirio Silveira de Melo para proceder a apuração. O senhor Presidente então declarou o resultado, tendo sido eleito Segundo Secretário da Câmara para o biênio 2023/2024 o vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon com nove votos. Concluída a votação da Mesa Diretora da Câmara para o biênio 2023/2024, o senhor Presidente informou que os Membros da Mesa que foram eleitos seriam empossados automaticamente no dia 1º de janeiro de 2023, e assinariam o respectivo termo de posse no dia dois de janeiro de 2023, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno. Na sequência, o senhor Presidente anunciou que passariam para a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tietê para o biênio 2023/2024. Comunicou inicialmente aos Vereadores que o quociente partidário, previamente fixado, para representação proporcional nas Comissões Permanentes, conforme os artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, era o seguinte: DEM – 0,33% = Direito a 0,66 representantes; PL – 0,33% = Direito a 0,66 representantes; PSDB – 0,33% = Direito a 0,66 representantes; PRTB – 0,33% = Direito a 0,66 representantes; PTB – 0,33% = Direito a 0,66 representantes; MDB – 0,33% = Direito a 0,66 representantes; PV – 0,67 % = Direito a 1,33 representantes e REP – 0,33% = Direito a 0,66 representantes. O senhor Presidente convidou então os vereadores para uma reunião onde apresentassem suas propostas para compor as Comissões Permanentes e, às dezenove horas e vinte minutos suspendeu a Sessão. Após a suspensão, às dezenove horas e vinte e sete minutos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que procedesse a verificação de presença, tendo sido constatada a presença dos vereadores: Alfredo Melaré Neto, Luis Antonio Pizzol Grigolon, Adriano Aronchi, Manoel Vicente Modesto, Ângelo Rafael Belirio Silveira de Melo, Jairo de Castro Oliveira, João Batista Martelini Filho, José Carlos Regonha Junior e Mario Domingues Junior. Havendo número regimental, o senhor Presidente solicitou então ao senhor Secretário que anunciasse o acordo, aceito por unanimidade, da nova composição das Comissões Permanentes da Casa. O senhor Secretário fez então a leitura da composição das Comissões Permanentes eleita para o biênio 2023/2024 que ficou da seguinte forma: 1 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: José Carlos Regonha Junior; Vice-Presidente: Mario Domingues Junior; Secretário: Luis Antonio Pizzol Grigolon. 2 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Presidente: Ângelo Rafael Belirio Silveira de Melo; Vice-Presidente: Alfredo Melaré Neto; Secretário: Jairo de Castro Oliveira. Após anunciada pelo Senhor Secretário a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024, o senhor Presidente informou aos senhores vereadores que a Prefeitura Municipal protocolou na Câmara o Projeto de Lei Complementar nº 11/2022 que "Altera a Lei Complementar nº 09/2019, que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura do Município de Tietê, e dá outras providências" e solicitou a convocação de uma Sessão Extraordinária para apreciação do mesmo. Portanto, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término desta Sessão Ordinária para discussão e votação em

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

4

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
www.camaratietê.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tietê.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500



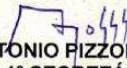
Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 11/2022. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar foi lavrada a presente Ata que, sendo aprovada pelos vereadores da Câmara será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê, em seu artigo 153, § 11. Eu, Manoel Vicente Modesto, 2º Secretário da Mesa da Câmara, elaborei, redigi e digitei a presente Ata, sob supervisão do 1º Secretário da Mesa, vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon, conforme determina o artigo 35, inciso I, do Regimento Interno. Segue ainda em anexo, o DVD contendo a gravação integral da sessão, o qual fica fazendo parte integrante da ata, nos termos dos parágrafos 2º A e 2º B, do artigo 153, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê.


ALFREDO MELARÉ NETO
PRESIDENTE


LUIS ANTONIO PIZZOL GRIGOLON
1º SECRETÁRIO

Este impresso foi elaborado com papel 100% reciclado

5

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
www.camaratietê.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tietê.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber o Termo de Posse da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024.

Câmara do Município de Tietê/SP, 04 de janeiro de 2023.

ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tietê, onde presente se achavam os vereadores Adriano Aronchi, Ângelo Rafael Belírio Silveira de Mélo e Luis Antonio Pizzol Grigolon, eleitos respectivamente, Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tietê para o biênio 2023/2024, a fim de tomarem posse nos cargos, em razão da eleição realizada na Sessão Ordinária do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê que disciplina o seguinte: *“Artigo 18 – A eleição para renovação da Mesa da Câmara Municipal, para o 2º biênio, realizar-se-á sempre na última sessão camarária ordinária do final do 1º biênio, considerando-se os eleitos empossados no 1º dia do mês de janeiro do biênio subsequente, os quais deverão assinar o respectivo termo de posse em sessão solene a ser realizada no primeiro dia útil subsequente ao dia 1º de janeiro, em horário a ser definido pelo Presidente da Câmara eleito”*. Ausente o vereador Alfredo Melaré Neto, Vice-Presidente da Câmara eleito para o biênio 2023/2024, o qual tomará posse posteriormente na Secretaria da Câmara. Portanto, com a assinatura deste Termo, estão formalmente empossados como Presidente o vereador Adriano Aronchi, como Primeiro Secretário o vereador Ângelo Rafael Belírio Silveira de Mélo e como Segundo Secretário o vereador Luis Antonio Pizzol Grigolon. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado por mim, Ângelo Rafael Belírio Silveira de Mélo, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Tietê e pelos vereadores presentes eleitos presentes para a composição da Mesa Diretora do biênio 2023/2024.

PRESIDENTE EMPOSSADO _____

PRIMEIRO SECRETÁRIO EMPOSSADO _____

SEGUNDO SECRETÁRIO EMPOSSADO _____





PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
www.camaratiete.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tiete.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500

Esta impressão foi conferida com papel 100% reciclado

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 06/01/2023 17:25.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber o Termo de Posse do Vice-Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2023-2024.

Câmara do Município de Tietê/SP, 05 de janeiro de 2023.

**ADRIANO ARONCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

 **Câmara Municipal de Tietê**
Estado de São Paulo 
TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Diretoria da Câmara Municipal de Tietê, onde presente se achava o Presidente da Câmara, vereador Adriano Aronchi, comigo, Analista Legislativo Robson Momi, aí compareceu o vereador Alfredo Melaré Neto, vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tietê eleito para o biênio 2023/2024, a fim de tomar posse no cargo, em razão da eleição realizada na Sessão Ordinária do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 18, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê. Diante da presença do vereador Alfredo Melaré Neto, o Presidente declarou-o formalmente empossado no cargo de vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tietê para o biênio 2023/2024. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado por todos.

PRESIDENTE -  _____

VICE-PRESIDENTE EMPOSSADO -  _____

ANALISTA LEGISLATIVO -  _____

Este impresso foi elaborado com papel 100% reciclado.

PRAÇA DR. ELIAS GARCIA, 112 - CENTRO - TIETÊ - SÃO PAULO - CEP 18530-000
www.camaratietê.sp.gov.br - E-mail: legislativo@tietê.sp.leg.br - FONE: (15) 3285-9500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 02/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sra. **FLAVIA DE FARIA SOARES**, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA** por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificação 4º lugar.

O seu não comparecimento até as 16:00 horas do dia 13/01/2023 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 06 de janeiro de 2023

Paulo Luiz Fuza

Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022**Pregão Eletrônico: 75/2022****Processo Administrativo nº 8072022****Órgão – Prefeitura Municipal de Tietê****CONTRATADA – DNP Terraplanagem e Pavimentadora Foresto Ltda**

Objeto: “Registro de preços objetivando aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), emulsão asfáltica e bica corrida para atender às necessidades da Secretaria de Serviços Municipal. ”

Valor (R\$): 1.285.000,00

Prazo – a partir de 06/12/2022 e findando-se em 05/12/2023.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 112/2022, Processo Administrativo nº 1349/2022, cujo objeto consiste na **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MANUAL E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS NOS GRAMADOS E CANTEIROS, PRAÇAS, ROTATÓRIAS E OUTROS CORRELATOS, COM A RESPECTIVA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS COLETADOS”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 09 de janeiro de 2023. Encerramento: 20 de janeiro de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 117/2022, Processo Administrativo nº 1451/2022, cujo objeto consiste na **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL E PARCELADA DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 09 de janeiro de 2023. Encerramento: 23 de janeiro de 2023. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 108/2022

Processo Administrativo nº 1320/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Gente Seguradora S/A**

Objeto – **“Contratação de empresa para seguro de máquinas e tratores da frota municipal”.**

Valor (R\$): **59.590,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**

Data de assinatura: 29/12/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

Pregão Eletrônico nº 64/2022

Processo Administrativo nº 738/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Gente Seguradora S/A**

Objeto – “**Contratação de empresa para seguro veicular da frota municipal**”.

Valor (R\$): **R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais)**

Prazo: 12 meses a partir de 08/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Pregão Eletrônico nº 1320/2022

Processo Administrativo nº 738/2022

Órgão – **Prefeitura Municipal de Tietê;**

Contratada – **Gente Seguradora S/A**

Objeto – “**Contratação de empresa para seguro de máquinas e tratores da frota municipal**”.

Valor (R\$): **R\$ 59.590,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**

Prazo: 12 meses a partir de 08/01/2023.
